

Jam.º Presidente do Thesouro Publico - Procurador Geral
da Coroa - José de Cupertino d'Aguiar Mattos. 21

Ao M.º da Justica, a' cerca
de ser recapturado hum
dos prours evadidos da Ca-
da de Appoia pronomi-
João d'Appa Fati.

27 Off.º Sr. M.º em referencia a' Portaria do 23
M.º da Justica de 5 de Agosto ultimo relativa
a' fuga da Cada de Appoia de alguns prours ja
sentenciados, e em additamento ao meu Officio de
2 de Setembro proximo passado que tratava
deste objecto, cabe-me a honra de ter a' presenca
de V.ª a Officio incluso do Procurador Regio da
Relacao de Lisboa de 24 do corrente, pelo qual co-
nheca V.ª que foi recapturado hum d'aquelles
pours evadidos João d'Appa Fati, cujo processo
pade por applicacao na Relacao de Lisboa.
Deo Guarde a V.ª Lisboa 27 de Janeiro de
1844 - Off.º Sr. M.º Ministro e Secretario d'Estu-
do dos Negocios Ecclesiasticos e de Justica - O Procura-
dor Geral da Coroa - José de Cupertino d'Aguiar Mattos.

Ao M.º da Justica, a' cerca
da entrada em Appoia
em Terente Gomes Hespa-
nhol, Cartista, para sur-
prehender as sentinellas.

30 Off.º Sr. M.º Theorem de ser ter a' presen- 24
ca de V.ª a Officio incluso do Procurador

Regio da Relucão de Porto de 26 do corrente,
a Companhia de outro do seu Delegado inte-
rim na Commarca de Mogadouro, pelos
quais se vê a verdade que um Tenente Coronel
Therzanthol, Carlista, entrara em Miranda pa-
ra surprender as sentinellas, deixando fora
das portas força que traria da Hespanha, mas
que fora descoberto por uma sentinella, contra
a qual fez fogo, ferindo-a; mas que outra dis-
parara contra o dito Tenente Coronel, deigan-
do-o morto. Ajudava era armar os prazos, e su-
bervar os prazos, os quaes se achão tranquillos,
sendo os prazos conduzidos para Bragança
em dia 16. O Procurador Regio recommendou
ao Delegado que vigiasse o progressivo e regular
andamento do processo pelos acontecimentos
de que dava conta em seu Officio de 16 do corren-
te, que leve a presença de V. Ex. em 26 do mes me-
mor. Deos Guarde a V. Ex. Lisboa 30 de Janeiro
de 1844 = O Ex. Sr. Sr. Ministro e Secretario
d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justica =
O Procurador Geral da Coroa - José de Gypertino
d'Aguiar Botelho.

Archiv. da Just. d'cora do
processo contra os Carlistas que
foram da Commarca de Miranda,
Joaquim Pires do Couto, e Narciso
Freire Carneiro.

6 O Ex. Sr. Sr. V. Ex. = Em referencia a Portaria do Ministerio
da Justica de 16 de Outubro de 1841, pelo qual me foi
ordenado que fizesse efficientemente promover pelo = 25